



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

C
D

INTERESSADO/MANTENEDORA		CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	UF
ASSUNTO:			
IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS NOSSA SENHORA DE SION, DE CAMPANHA, MINAS GERAIS			
RELATOR: SR. CONS.		WALTER COSTA PORTO	
PARECER Nº	CÂMARA DA COMISSÃO	APROVADO EM:	
230/88	CLN	16/03/88	
		PROCESSO Nº: 23001000398/87-02	
1 - RELATÓRIO			
<p>O Presidente do Conselho Estadual de Educação, de Minas Gerais, encaminha a este Colegiado processo "relativo a consulta sobre validade do curso de Geografia, realizado em caráter intensivo, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Sion, de Campanha, Minas Gerais", tendo em vista "o disposto no artigo 48 da Lei nº 5 540/68".</p> <p>O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais determinou a abertura de inquérito administrativo naquela Faculdade, constatando as seguintes irregularidades com relação a seu curso de Geografia:</p> <ul style="list-style-type: none">5.1 - a escrituração escolar deixa margem a dúvidas quanto a sua fidedignidade;5.2 - as pastas individuais dos alunos estão incompletas;5.3 - a grande maioria dos professores que ministrou aula no curso em apreço não é autorizada;5.4 - o Calendário e o Horário elaborados pela Escola não foram respeitados;5.5 - O Calendário, o Horário Escolar e os Diários de Classe não guardam correspondência entre si;5.6 - Os Órgãos Colegiados não realizam as reuniões previstas no Regimento e inexistente a subdivisão por Departamento, assim como o Colegiado de Coordenação Didática;			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

5.7 - O Curso ministrado caracteriza-se como um "Curso Especial", uma vez que não funciona simultaneamente, o curso regular de Geografia é ministrado em apenas um ano, sendo que nas segundas e terças feiras não foram ministradas as aulas previstas no horário elaborado pela Escola, para o ano letivo de 1983;

5.0 - O excesso de carga horária cursada em apenas 1 (um) ano letivo evidencia a irregularidade do funcionamento do curso". (Relatório de fls. 3 a 11 do Anexo I do Processo).

Estendendo sua investigação a outros cursos ministrados pela Faculdade - o de Letras, Habilitação Português/Inglês e de Pedagogia, Habilitação em Administração Escolar, Complementação em Administração Escolar, a Comissão encontrou, também, idênticas irregularidades. (Informação de fls. 12 a 14).

II. PARECER

Nos termos do art. 48 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968,

"O Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender o funcionamento de qualquer estabelecimento de ensino superior ou a autonomia de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação de ensino ou de preceito estatutário ou regimental, designando-se Diretor ou Reitor pro tempore".

Cabe indagar se, no presente caso, pode este Colegiado dispensar o inquérito administrativo, entendendo tenha sido este promovido pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais que, com correção e zelo, tratou do problema.

Questão como essa foi respondida, neste Conselho, em decisão de 1983, em que o Conselho Estadual de São Paulo argumentara que o art. 17 do Decreto nº 464/69 teria reservado aos Conselhos Estaduais "o poder de determinar eventuais correções ou instaurar inquéritos administrativos" como o previsto no art. 48 da Lei nº 5 540/68.

Para o então Conselheiro Navarro de Brito, em Parecer que tomou o nº 238/84, a norma do art. 17 do Decreto nº 464/69

"somente declara que os Sistemas Estaduais de Ensino devem promover a fiscalização dos seus e dos estabelecimentos* isolados de ensino superior dos Municípios. Nada mais. •

Certo, no exercício dessa competência, os Sistemas Estaduais poderão abrir inquéritos, sindicâncias ou outras quaisquer providências de controle. Mas isto não significa que os Sistemas Estaduais e muitos menos os Conselhos Estaduais de Educação tenham recebido do artigo 17, acima referido, competência para instaurar o inquérito administrativo que deva preceder os atos excepcionais rezados no artigo 48 da Lei 5540/68. A prevalecer esse entendimento, o exercício da competência expressa do CFE estaria sempre condicionado à execução preliminar de atos dos Sistemas Estaduais, o que se afigura de todo incompreensível em face da lei".

III. VOTO DO RELATOR

À vista de todo o exposto, vota o Relator no sentido de que decida este Conselho pela imediata abertura de inquérito administrativo, nos termos do art. 48 da Lei nº 5 540, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora de Sion, de Campanha, Minas Gerais.

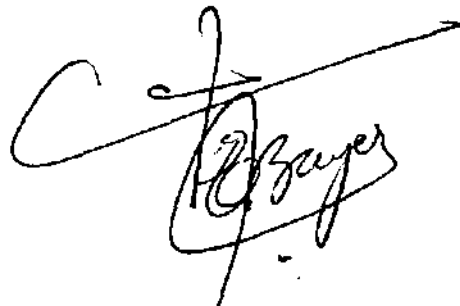
IV. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

 , Presidente

 , Relator



IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 16 de 03 de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)